



- VIII - 01 (um) representante das Polícias Civil e Militar;  
**Lourenço Talamonte Neto**  
 IX - 01 (um) representante do DPRN;  
**Mário Sérgio Rodrigues**  
 X - 01 (um) representante da ACIB/CDL;  
**Cláudio Costa**  
 XI - 02 (dois) representantes da UNESP;  
**José Eduardo Soares Candéias**  
**Zoé Bosco**  
 XII - 01 (um) representante do CIESP;  
**Leandro Hachuy**  
 XIII - 01 (um) representante de Faculdade de Turismo;  
**Walter Vitti**  
 XIV - 01 (um) representante do SENAC;  
**Jones Gomes da Cunha**  
 XV - 01 (um) representante do SEBRAE;  
**Marco Aurélio D'Luque**  
 XVI - 01 (um) representante do Sindicato de hotéis, restaurantes, bares e similares;  
**José Arnaldo Caruso**  
 XVII - 01 (um) representante da UNASAB'S;  
**Dora Martins Santos Azuaga**  
 XVIII - 01 (um) representante das ONG'S;  
**Beatriz Stamato**  
 XIX - 02 (dois) representantes de Agências de Turismo e Serviços Turísticos;  
**Flávio Tércio Baccari**  
**Antonio Fernando Pereira**  
 XX - 01 (um) representante da Hotelaria;  
**Cleide Lopes Schincariol**  
 XXI - 01 (um) representante de Pousadas;  
**Adriana Cristina Aria**  
 XXII - 01 (um) representante de Proprietários de Bares e Restaurantes;  
**Roberto Vasconcelos**  
 XXIII - 01 (um) representante das Agências de Propaganda e Publicidade;  
**Vladimir Maia Parrillo**  
 XXIV - 01 (um) representante da Imprensa;  
**Adolpho Dinucci Vendito**  
 XXV - 01 (um) representante do Artesanato e Culinária;  
**Valdemar Cunha do Carmo**  
 XXVI - 01 (um) representante do Ecoturismo;  
**Antonio Sanches Torres**  
 XXVII - 01 (um) representante dos Guias de Turismo.  
**Vanessa Savini**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Botucatu, 19 de setembro de 2002

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A  
 CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,  
 VILMA VILEIGAS

**PORTARIA Nº 2.647**  
 de 11 de setembro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo nº 2/13.708-9,

### RESOLVE

- I - DESIGNAR os servidores JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, NILZA PINHEIRO DOS SANTOS e SOLANGE REGINA MENEZES, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Estudos e Sugestões aos fatos apresentados no Processo Administrativo nº 2/13.708-9.  
 II - O prazo para conclusão dos serviços será de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.  
 III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Botucatu, 11 de setembro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A  
 CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,  
 VILMA VILEIGAS

**PORTARIA Nº 2.648**  
 de 11 de setembro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93 e de conformidade com o Processo nº 2/11.671-5 - Convite nº 053/02,

### RESOLVE

- I - DESIGNAR, Isabel Cristina Giglioli de Oliveira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 2/11.671-5 - Convite nº 053/02, com a firma: Alpa Distribuidora da Alta Paulista Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93.  
 a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;  
 b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,  
 c) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.  
 II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de setembro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A  
 CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,  
 VILMA VILEIGAS

**PORTARIA Nº 2.649**  
 de 13 de setembro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o Processo nº 2/08.640-9, Convite nº 047/02,

### RESOLVE

- I - DESIGNAR, Maria Inez de Fátima Alves Pereira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 2/08.640-9, Convite nº 047/02, com a firma: Francisco Antonio Bergamo ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.  
 a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;  
 b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,  
 c) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.  
 II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de setembro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A  
 CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,  
 VILMA VILEIGAS

**PORTARIA Nº 2.650**  
 de 13 de setembro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93 e de conformidade com o Processo nº 2/07.066-9- Convite nº 041/02,

### RESOLVE

- I - DESIGNAR, Márcia Aparecida Lafão, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 2/07.066-9 - Convite nº 041/02, com a firma: Office Informática Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93.  
 a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,  
 c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitados a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.  
 II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
 Botucatu, 13 de setembro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,  
 VILMA VILEIGAS

**PORTARIA Nº 2.651**  
 de 13 de setembro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93 e de conformidade com o Processo nº 2/07.067-7- Convite nº 040/02,

**RESOLVE**

I - DESIGNAR, Regina Aparecida Buzatto Romão da Silva, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 2/07.067-7 - Convite nº 040/02, com a firma: Datacity Serviços Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,  
 c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitados a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
 Botucatu, 13 de setembro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

**PORTARIA Nº 2.652**  
 de 19 de setembro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93 e de conformidade com o Processo nº 2/11.551-4 - Convite nº 052/02,

**RESOLVE**

I - DESIGNAR, Márcia Aparecida Lafão, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 2/11.551-4 - Convite nº 052/02, com a firma: Conectiva S/A, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,  
 c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitados a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
 Botucatu, 19 de setembro de 2002

nientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
 Botucatu, 19 de setembro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**Divisão Administrativa**

**CONVOCAÇÃO**

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 20/09/2002 ÀS 08:30 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO:- **MÉDICO (CLÍNICO GERAL)**

**CLASSIFICAÇÃO: NOME:-**

01º LUGAR SHEILA CRISTINA S. ABE MAGALHÃES  
 BOTUCATU, 19 DE SETEMBRO DE 2002

NILSON ROBERTO DOS SANTOS  
 Chefe da Seção de Pessoal

**"VISTO"**

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS  
 Chefe da Divisão Administrativa

**OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.**

**CONVOCAÇÃO**

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 20/09/2002 ÀS 08:30 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO SELETIVO EM CARÁTER **TEMPORÁRIO:-**

**MÉDICO (PEDIATRA)**

**CLASSIFICAÇÃO: NOME:-**

01º LUGAR MITZ CARLA R. FARIAS CHAMMA  
 BOTUCATU, 19 DE SETEMBRO DE 2002

NILSON ROBERTO DOS SANTOS  
 Chefe da Seção de Pessoal

**"VISTO"**

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS  
 Chefe da Divisão Administrativa

**OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO POR PRAZO DETERMINADO.**

**CONVOCAÇÃO**

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 20/09/2002 ÀS 08:30 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO:- **MOTORISTA**

**CLASSIFICAÇÃO: NOME:-**

03º LUGAR GELSON PEREIRA SOUZA  
 BOTUCATU, 19 DE SETEMBRO DE 2002

NILSON ROBERTO DOS SANTOS  
 Chefe da Seção de Pessoal

**"VISTO"**

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS  
 Chefe da Divisão Administrativa

**OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.**

**PORTARIA Nº 15.020**

de 13 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 213898-0;

**R E S O L V E :**

TRANSFERIR, a partir de 16/09/02, a prestação de serviços da servidora SANDRA REGINA CORREA ROÇA (3939) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, da 1ª série "C"-tarde para 1ª série "B"-tarde da EMEFEI "Prof. Nair Amaral".

Botucatu, 13 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 13 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 15.021**

de 13 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 213162-5;

**R E S O L V E :**

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora LÚCIA DE FÁTIMA CORREA (2148) Assistente Técnico de Turismo, NS-4 "D", sob regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, para prestar serviços junto ao Departamento de Agricultura.

Botucatu, 13 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 13 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 15.022**

de 16 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 2º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 201479-3, homologado em 20/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 213182-0;

**R E S O L V E :**

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. CLAUDIO PERES (3955) no emprego de Motorista, NO-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 16 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 16 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 15.023**

de 17 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 214118-3;

**R E S O L V E :**

DECLARAR, que conforme certidão anexo ao respectivo processo a servidora CARMEN SILVIA DE ALMEIDA SOARES (3071) Orientador Pedagógico, NS-4 "D", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial passe a assinar CARMEN SILVIA DE ALMEIDA.

Botucatu, 17 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 17 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**COPEL****Comissão Permanente de Licitações****Termo de Aditamento Contratual**

Processo nº 2/11.827-0

Convite nº 004/02 - Processo nº 00.702/02

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: COOPERATIVA NACIONAL AGRO INDUSTRIAL - COONAI

Objeto: Aquisição de 31.680 litros de leite tipo "C" para o Programa de Suplementação Alimentar.

Aditamento: Prorrogação de prazo (13 dias)

Período: 22/08/02 a 03/09/02

Processo nº. 2/12.528-5

Tomada de Preços nº 009/02

Contratante: Município de Botucatu

Contratada: Empreiteira Resiplan Ltda.

Objeto: Construção escola ensino fundamental no Jardim Eldorado

Aditamento: 25% do valor inicial

Prazo: 19/09/02 a 18/10/02

Dotação Orçamentária: 05 Secretaria Municipal de Educação  
05 Fundo Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 123610039.1035 Construção, reforma e ampliação de unidades escolares

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2/11.551-4

Convite nº 052/02

Contratante: Município de Botucatu.

Contratada: Conectiva S/A.

Objeto: contratação de empresa especializada na área de informática para suporte técnico para sistema integrado de gestão municipal e infra-estrutura de sistemas operacionais.

Dotação Orçamentária: 09 Secretaria Municipal da Fazenda  
02 Departamento da Fazenda 041230003.2002 Manutenção da Unidade

Valor: R\$220.000,00 (duzentos e vinte reais).

Período: R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Período:

Processo nº 2/12.565-0

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: CLODOALDO ROSA - Inscrição Municipal 4-52129

Objeto: contratação de prestação de serviços de sonorização para o Ato Cívico e desfile comemorativos ao Dia 7 de Setembro.

Valor: R\$220,00 (duzentos e vinte reais)

Dotação Orçamentária: 10 Secretaria Municipal de Turismo e Lazer 01 Gabinete do Secretário 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2369500092.002 Manutenção da Unidade

RS110,00 - 16 Secretaria Municipal de Comunicação 01 Gabinete do Secretário e Dependências 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0412200032.002 Manutenção da Unidade

RS110,00

Processo nº 2/10.967-0

Locatário: Município de Botucatu

Locador: Luiz Antonio Coelho

Objeto: Locação de prédio para servir de instalação e funcionamento do Instituto Médico Legal - IML.

Valor: R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Dotação Orçamentária: 02 Gabinete do Prefeito 01 Gabinete do Prefeito e Dependências 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0412200022.002 Manutenção da Unidade

Período: 06/09/02 a 05/09/03

Período: 06/09/02 a 05/09/03

Processo Administrativo nº 2/09.510-6

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: Muhantur Transporte e Locação de Veículos Ltda.  
Objeto: Contratação de empresa para locação de 01 (um) ônibus para o transporte de atletas da equipe de futsal para a cidade de São Paulo.

Período: 20 de julho de 2002

Dotação Orçamentária: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 01 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2781200032.002 Manutenção da Unidade  
Valor: R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Processo Administrativo nº 2/11.408-9

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: RONALD PROTÉS

Objeto: Contratação de prestação de serviços de sonorização para o evento "IX Feira do Verde".

Período: 06 a 08 de setembro de 2002.

Dotação Orçamentária: 15 Secretaria Municipal do Meio Ambiente 01 Gabinete do Secretário e Dependências 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1854100032.002 Manutenção da Unidade  
Valor: R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Processo Administrativo nº 2/11.158-6

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: WILLIAN ALVES - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, NO ESPAÇO CULTURA "DR. ANTONIO GABRIEL MARÃO", PARA IX FEIRA DO VERDE.

Período: Dias 05 a 09 de setembro de 2002.

Dotação Orçamentária: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1854100032.002 - Manutenção da Unidade  
Valor: R\$784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais).

Processo nº 2/08.176-8

Contratante: Município de Botucatu

Contratada: Consórcio Administrativo Intermunicipal - AABISPP

Objeto: Contratação de locação de horas de máquinas.

Valor: R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: 14 Secretaria Municipal de Obras 02

Departamento de Obras e Serviços Municipais 1545200212031

Manutenção e Conservação de Vias Urbanas 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Período: 21/08/02 à 20/12/02

Processo nº 2/11.286-8

Locatário: Município de Botucatu

Locador: Hugo Ferreira de Sá

Objeto: Locação de prédio para servir de instalação e funcionamento do Cartório Judicial do Serviço Anexo das Fazendas.

Dotação Orçamentária:

04 Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos 01 Gabinete do Secretário e Dependências 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0412200032.002 Manutenção da Unidade

Valor: R\$1.000,00 (um mil reais)

Período: 09/09/02 a 08/09/03

Processo nº 09.359/01

Concorrência Pública nº 001/01

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: Comep - Equipamentos e Incorporadora Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e transporte de resíduos dos serviços de saúde no Município de Botucatu.

Valor: R\$808.505,04 (oitocentos e oito mil, quinhentos e cinco reais e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 14 Secretaria Municipal de Obras 02 Departamento de Obras e Serviços Municipais 3.1.90.34.00 Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 175120028.2028 Manutenção Serviços de Limpeza Pública

Processo Administrativo nº 2/11.008-3

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: RONALDO PROTÉS

Objeto: Contratação de prestação de serviços de sonorização para os eventos TORNEIO DE FUTEBOL SURDO E MUDO; FINAL DA TAÇA CIDADE DE BOTUCATU DE FUTEBOL SUB 13; II GRANDE PRÊMIO DE ROLIMÁ; SEMESP NOS BAIRROS - LAZER ITINERANTE; CAMPEONATO PAULISTA DE JUDÔ.

Período: Dias 11, 17, 18, 25 e 31 de agosto de 2002

Dotação Orçamentária: 08 Secretaria Municipal de Esportes 01 Gabinete do Secretário e Dependências 3.3.90.36 Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Física 2781200032002 Manutenção da Unidade  
Valor: R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Processo nº 1/09.407-6

Tomada de Preços nº 008/01

Contratante: Município de Botucatu.

Contratada: Epcom Comércio de Informática Ltda.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.

Dotação Orçamentária: 05 Secretaria Municipal de Educação 01 Gabinete do Secretário 1236100031002 Ampliação de Equipamento e Material Permanente 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente 03 Divisão de Educação Infantil e Especial 1236500411039 Equipamento e Material Permanente 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente Centro Educação Infantil - CEIs 05 Fundo Manut. Des. Ensino Fund. Val. Magistério - FUNDEF 1236100391002 Ampliação de Equipamento e Material Permanente 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente  
Valor: R\$391.883,00 (trezentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e três reais)

Processo Administrativo nº 2/09.235-2

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: LOCADORA VALE DO SOL BOTUCATU S/C LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, GUARDA, DURANTE O REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTIVAL NACIONAL DO SACI".

Período: Dias 15, 16, 17, 18 e 19 de agosto de 2002.

Dotação Orçamentária: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1339200192.002 - Manutenção da Unidade  
Valor: R\$495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

Processo Administrativo nº 2/10.624-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: PRIMAR NAVEGAÇÕES E TURISMO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 01 (um) ônibus para o transporte de atletas da equipe de futsal para a cidade de São Paulo.

Dotação Orçamentária: 08 Secretaria Municipal de Esportes

01 Gabinete do Secretário e Dependências 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2781200032017 Manutenção do Ginásio Municipal de Esportes

Período: Dia 10 de agosto de 2002

VALOR: R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais)

Processo nº 09.359/01

Concorrência Pública nº 001/01

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: Comep - Equipamentos e Incorporadora Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e transporte de resíduos dos serviços de saúde no Município de Botucatu.

Valor: R\$808.505,04 (oitocentos e oito mil, quinhentos e cinco reais e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 14 Secretaria Municipal de Obras 02 Departamento de Obras e Serviços Municipais 3.1.90.34.00 Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 175120028.2028 Manutenção Serviços de Limpeza Pública  
Período: 16/09/02 a 15/09/03

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 2/10.623-0

Convenientes: Município de Botucatu e Agrocomercial Kassama Ltda.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios a servidores públicos municipais, ativos inativos e pensionistas, através de vale compra alimentos, nos termos da Lei nº. 4.286, de 31 de julho de 2002.

Prazo: setembro de 2002 a fevereiro de 2003.

Dotação Orçamentária: 19 Encargos Gerais do Município

01 Encargos Supervisionados pela Secretaria Municipal da Fazenda 0412200032.078 Vale Compra Alimentos 3.3.90.00 Aplicações Diretas

Processo nº 10.792/01

Objeto: Locação de imóvel para instalação da Base Comunitária da Polícia Militar

Valor: R\$800,00 (oitocentos reais)

Órgão: Gabinete do Prefeito

Vigência: 19/01/02 a 18/01/03

Locadora: João Roberto Vernini



# SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 de dezembro de 1990

Câmara Municipal de Botucatu/SP

Pça. Comendador Emílio Pedutti, 112 - Caixa Postal 96



**Botucatu, 19 de Setembro de 2002 - ANO XII - 654**

## 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

### **PRESIDÊNCIA:**

Vereador **JÚNIOR COLENCI**

### **SECRETARIA:**

Vereador **LOURENÇÃO**

Dia: 16 de setembro de 2002

Horário: Das 19h30 às 21h20

PRESENÇA: Unanimidade

### **PROJETOS QUE DERAM ENTRADA**

**01) PROJETO DE LEI Nº. 117/2002** - de iniciativa do Vereador EDNEI CARREIRA, que declara de utilidade pública o LIONS CLUBE DE BOTUCATU "LEÃO DA SERRA".

**02) PROJETO DE LEI Nº. 118/2002** - de iniciativa dos Vereadores JOEL DIVINO, SARGENTO CHAVARI, CLAUDIÃO e CARLOS TRIGO, que dispõe sobre a pesca nos limites do domínio territorial do município de Botucatu, nas águas represadas no Reservatório de Barra Bonita, nas extensões do Rio Tietê e do Rio Piracicaba e dá outras providências.

### **REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:**

#### **NÚMERO: 0611/02**

DATA: 16/09/02

AUTORIA: CLAUDIÃO / CARLOS TRIGO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - Secretário Municipal de Educação - solicitando informar da possibilidade de construir a cobertura da quadra poliesportiva da EMEF "Angelino de Oliveira".

#### **NÚMERO: 0612/02**

DATA: 16/09/02

AUTORIA: CLAUDIÃO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de fornecer uniformização aos motoristas que realizam o transporte escolar no Município de Botucatu.

#### **NÚMERO: 0613/02**

DATA: 16/09/02

AUTORIA: CAIO BENTIVENHA

ASSUNTO: Governador do Estado de São Paulo - Secretário Estadual de Ciências, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo - solicitando proceder estudos e enviar esforços junto a quem de direito, no sentido de, após comprovação, isentar os alunos mais carentes da taxa de inscrição para o Vestibular, nas Universidades Públicas de nosso Estado.

#### **NÚMERO: 0614/02**

DATA: 16/09/02

AUTORIA: GERALDO VIEIRA / CULA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a contratação de um Assistente Social para prestar atendimento no Posto de Saúde do Parque Marajoara.

#### **NÚMERO: 0615/02**

DATA: 16/09/02

AUTORIA: GERALDO VIEIRA / CULA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de efetuar a colocação de cobertura, bem como construir um

parquinho com caixa de areia no Centro de Educação Infantil do Parque Marajoara.

#### **NÚMERO: 0616/02**

DATA: 16/09/02

AUTORIA: JÚNIOR COLENCI

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com o Sr. João Henrique Pupo Neves, por assumir a gerência do Banco Sudameris em Botucatu.

#### **NÚMERO: 0617/02**

DATA: 16/09/02

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando efetuar convite aos representantes da Guarda Mirim e da Zona Azul de Botucatu, no sentido de que os mesmos compareçam a esta Casa de Leis para realização de debate com os Senhores Vereadores, para esclarecimento de questões relativas ao estacionamento de veículos nas vias públicas de Botucatu.

#### **NÚMERO: 0618/02**

DATA: 16/09/02

AUTORIA: JÚNIOR COLENCI

ASSUNTO: Votos de Congratulações para a com a nova Diretoria da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas - APCD Botucatu.

#### **NÚMERO: 0619/02**

DATA: 16/09/02

AUTORIA: CARLOS TRIGO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos no sentido de elaborar Projeto de Lei criando o "Conselho Municipal de Pessoa Deficiente - CMPD".

#### **NÚMERO: 0620/02**

DATA: 16/09/02

AUTORIA: CALDAS / CLAUDIÃO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - DER - solicitando informar da possibilidade de efetuar a urgente instalação de iluminação pública nas vias públicas de acesso ao Hospital "Prof. Cantídio de Moura Campos" e à Faculdade de Tecnologia - FATEC.

#### **NÚMERO: 0621/02**

DATA: 16/09/02

AUTORIA: LOURENÇÃO / CARLOS TRIGO

ASSUNTO: Proprietários da Primar Navegação e Turismo - solicitando informar da possibilidade de efetuar a limpeza de 50 metros da margem à esquerda e 50 metros da margem à direita do atracadouro do Barco no Rio Bonito Camping e Náutica.

#### **NÚMERO: 0622/02**

DATA: 16/09/02

AUTORIA: JÚNIOR COLENCI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de efetuar a sinalização da Rodovia Gastão Dal Farra, principalmente nas proximidades da EMEFEI "Prof. Nair Amaral".

#### **NÚMERO: 0623/02**

DATA: 16/09/02

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da

possibilidade de efetuar a retirada de um eucalipto do interior da Escola Estadual "Prof. Pedro Torres".

**NÚMERO: 0626/02**

DATA: 16/09/02

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando encaminhar à Câmara Municipal o cronograma de pavimentação asfáltica a ser implantada neste ano de 2002.

**NÚMERO: 0627/02**

DATA: 16/09/02

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a necessária arborização e colocação de bancos nas Praças Ângelo Iamundo e José Potiens e no Jardim Reflorenda, a Praça Rotary Club.

**NÚMERO: 0628/02**

DATA: 16/09/02

AUTORIA: EDNEI CARREIRA

ASSUNTO: Cmdte. 1ª. Cia. PM - solicitando informar da possibilidade de aumentar o policiamento preventivo e ostensivo na Colônia Santa Marina.

**NÚMERO: 0629/02**

DATA: 16/09/02

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando encaminhar a esta Casa de Leis Projeto de Lei Complementar que trate da criação, atribuições e funcionamento do Conselho Municipal de Patrimônio - CONPATRI.

**NÚMERO: 0630/02**

DATA: 16/09/02

AUTORIA: CALDAS / SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Diretor do Hospital das Clínicas da UNESP - Presidente da Santa Casa de Misericórdia - Diretor Administrativo do Hospital Regional Botucatuense - solicitando que nos informem sobre a aplicação da Lei Estadual nº. 10.241, que trata sobre assistência religiosa aos pacientes.

**NÚMERO: 0631/02**

DATA: 16/09/02

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de tomar as providências tecnicamente cabíveis no sentido de reduzir a velocidade dos veículos que trafegam pela Avenida Dante Trevisani, no Jardim Cristina.

**NÚMERO: 0632/02**

DATA: 16/09/02

AUTORIA: LOURENÇÃO

ASSUNTO: Ministro da Saúde - solicitando informar da possibilidade de publicar a Portaria que dispõe sobre a estruturação da rede nacional de atenção à saúde do trabalhador no SUS com as alterações sugeridas pela Secretaria de Saúde Municipal de São Paulo.

**NÚMERO: 0633/02**

DATA: 16/09/02

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a extensão de rede de energia elétrica na Rua José Ramos Nogueira, nas proximidades da residência de nº. 03, no Bairro de Anhumas.

**NÚMERO: 0634/02**

DATA: 16/09/02

AUTORIA: ZÉ FERNANDES OLIVEIRA JÚNIOR

ASSUNTO: Pesar- Sr. Antônio Pascucci

**NÚMERO: 0635/02**

DATA: 16/09/02

AUTORIA: JÚNIOR COLENCI

ASSUNTO: Pesar - Profª. Nair Vieira Pires de Campos

**INDICAÇÕES APRESENTADAS E ENCAMINHADAS:****NÚMERO: 0202/02**

DATA: 16/09/02

AUTORIA: LOURENÇÃO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a instalação de postes com respectivos braços com focos de luz nas Ruas Adolpho Balarin, nas proximidades da residência de nº. 71 e no cruzamento com a Rua Benedito Mathias Blumer, próximo ao nº. 177, no Jardim Paraíso II.

**NÚMERO: 0203/02**

DATA: 16/09/02

AUTORIA: JÚNIOR COLENCI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - passar máquina motoniveladora em terreno localizado na Rua Francisco Martins Filho, na Vila Santa Catarina, a fim de que o mesmo venha a ser utilizado como campo de futebol varzeano.

**NÚMERO: 0205/02**

DATA: 16/09/02

AUTORIA: JÚNIOR COLENCI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando instalar cobertura no ponto de ônibus localizado na Rua 2 do Parque Residencial 24 de Maio.

**NÚMERO: 0206/02**

DATA: 16/09/02

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - notificar o proprietário do terreno localizado na Rua Dr. Guimarães, ao lado da residência de nº. 660, na Vila Antártica, a fim de que o mesmo efetue sua limpeza e capinação.

**NÚMERO: 0207/02**

DATA: 16/09/02

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Prefeito Municipal - visando trocar a atual iluminação da Av. Dante Trevisani, no Jardim Cristina, por lâmpadas a vapor de sódio.

**NÚMERO: 0208/02**

DATA: 16/09/02

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Prefeito Municipal - construir sarjeta dupla com canalização central para escoamento de águas pluviais até a boca-de-lobo existente na Rua Joaquim Marins, defronte ao nº. 348, na Vila São Luiz.

**NÚMERO: 0209/02**

DATA: 16/09/02

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a limpeza e capinação de terreno pertencente à Prefeitura Municipal localizado no final da Rua Francisco Caricati, no Recanto Azul.

**NÚMERO: 0210/02**

DATA: 16/09/02

AUTORIA: GERALDO VIEIRA / CULA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a construção de sarjeta dupla com canalização central na Rua Ângelo Dezen, no Parque Marajoara, defronte as residências de nºs. 1006 e 1117.

**MOÇÕES APRESENTADAS E APROVADAS:****NÚMERO: 0054/02**

DATA: 16/09/02

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Moção de Repúdio para com a Federação Brasileira de Hospitais, pelas ações que visam impedir a concretização da Reforma Psiquiátrica no Brasil.

**GRANDE EXPEDIENTE**

Fizeram uso da palavra os Vereadores Carlos Trigo, Caldas, Claudião, Ednei Carreira e Zé Fernandes.  
Botucatu, 17 de setembro de 2002.

ADRIANA RIBEIRO FONTES  
Assessora de Imprensa

Visto em 17/09/2002

SILMARA FERRARI DE BARROS  
Diretora Técnico-Administrativa

-----  
**LEI Nº. 4310**  
de 12 de setembro 2002

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Reinaldo Mendonça Moreira)

*"Dispõe sobre normas a serem adotadas por proprietários de imóveis evitando a proliferação de mosquitos causadores da dengue e da febre amarela e dá outras providências".*

O Presidente da Câmara Municipal de Botucatu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Ficam os proprietários e responsáveis por imóveis residenciais, terrenos baldios e denominados "Pontos Estratégicos", assim considerados borracharias, cemitérios, ferros-velhos, desmanches, depósitos de veículos, construções abandonadas e afins, obrigados a adotar medidas que evitem a proliferação de mosquitos, especialmente os causadores da dengue e da febre amarela (*Aedes Aegypti* e *Aedes Albopictys*), exercendo rigorosa fiscalização em suas áreas, impedindo a existência de recipientes a descoberto que possam conter água em seu interior, bem como adotar medidas que permitam a drenagem permanente de resíduos líquidos oriundos ou não de água pluviais.

**Art. 2.º** - Ficam os responsáveis por imóveis dotados de piscina obrigados a manter tratamento adequado da água de forma a não permitir o surgimento ou proliferação de mosquitos.

**Art. 3.º** - Os proprietários de imóveis guarnecidos de caixas d'água ficam obrigados a mantê-las permanentemente tampadas, com vedação adequada.

**Art. 4.º** - As empresas que exploram atividades do ramo imobiliário obrigam-se a facilitar o acesso dos servidores da Secretaria Municipal da Saúde que estejam no exercício das ações de controle dos *Aedes Aegypti* e *Aedes Albopictys* nos imóveis vagos que estejam sob sua denominação.

**Art. 5.º** - Nas ações de fiscalização, havendo infração às disposições constantes dos artigos anteriores, caracterizados pelo encontro de focos do vetor (criadouro de *Aedes Aegypti* e *Aedes Albopictus*) da dengue e da febre amarela, o poder público Municipal promoverá ações de educação e remoção de criadouros, além da aplicação das penalidades previstas em lei.

**Art. 6.º** - O não cumprimento das disposições previstas na presente lei acarretará aos infratores a aplicação das penalidades previstas no art. 7.º da presente lei, classificando-se em:

I - Leve - Quando for detectado de 1 a 2 Focos de Vetores  
II - Média - Quando for detectado de 3 a 4 Focos de Vetores  
III - Grande - Quando for detectado de 5 a 6 Focos de Vetores  
IV - Gravíssima - Quando for detectado de 7 ou mais Focos

**Art. 7.º** - As infrações previstas no artigo anterior estarão sujeitas à imposição das seguintes multas corrigidas conforme Legislação Municipal pertinente:

I - Para as infrações Leves : R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)  
II - Para as infrações Médias : R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

III - Para as infrações Graves : R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

IV - Para as infrações Gravíssimas : R\$ 720,00 (setecentos e

vinte reais)

**Parágrafo único** - Previamente a aplicação das multas estabelecidas neste artigo, o infrator será notificado para regularizar a situação no prazo de 10(dez) dias, findo o qual estará sujeito a imposição dessas penalidades.

**Art. 8.º** - A competência para a fiscalização das disposições desta Lei e para aplicação das penalidades nela previstas caberá a Secretaria Municipal da Saúde, devendo ser regulamentado através de Decreto.

**Art. 9.º** - A arrecadação proveniente das multas referidas no Artigo 7.º desta Lei será destinada integralmente ao Fundo Municipal da Saúde.

**Art. 10** - O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 11** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Botucatu, 12 de setembro de 2002.

Vereador NEWTON COLENCI JUNIOR  
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS

**ÍNDICE  
PODER EXECUTIVO**

Decreto nº 6.450/02.....	01
Decreto nº 6.451/02.....	01
Decreto nº 6.452/02.....	01
Portaria nº 2.647/02.....	02
Portaria nº 2.648/02.....	02
Portaria nº 2.649/02.....	02
Portaria nº 2.650/02.....	02
Portaria nº 2.651/02.....	03
Portaria nº 2652/02.....	03

**SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO  
Divisão Administrativa**

Convocação C.P. Medico Clinico Geral.....	03
Convocação C.P. Medico Pediatra.....	03
Convocação C.P. Motorista.....	03
Portaria nº 15.020.....	04
Portaria nº 15.021/02.....	04
Portaria nº 15.022/02.....	04

**COPEL**

**Comissão Permanente de Licitações**

Aditamento/Extratos de contratos/ Convenio....04

**ÍNDICE  
PODER LEGISLATIVO**

Entrada de Projetos.....	06
Requerimentos Apresentados.....	06
Indicações Encaminhadas.....	07
Moções.....	07
Grande Expediente.....	08
Lei nº 4.310/02.....	08

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
Pça. Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

**Jornalista Responsável**  
ERICK RENATO FOGAR FACCIOLI  
MTb 30.530

**Diagramação**  
SERAFIM CARLOS DE ARRUDA